

TERMO ADITIVO Nº 020/2019 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G

PROCESSO Nº: 2011-0.105.353-0.

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo /
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo
Municipal de Saúde.

CNPJ: 13.864.377/0001-30

ANUENTE AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONVENIADA: **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS
“DR. JOÃO AMORIM”**

CNPJ: **66.518.267/0002-64**

OBJETO DO CONVÊNIO: Implementação, desenvolvimento e incremento das
ações relativas ao serviço de atenção integral à
assistência materno-infantil – **“Parto Seguro à Mãe
Paulistana”** no Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência para o período
de **01 de abril de 2019 a 31 de maio de 2019.**

VALOR TOTAL: **R\$ 15.950.582,46** (quinze milhões novecentos e
cinquenta mil quinhentos e oitenta e dois Reais e
quarenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.302.3003.2.507.33503900** – fontes 00 e 02



Aos 03 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, com a **ANUÊNCIA** da AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL representada por sua Superintendente **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], e do outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM**, CNPJ nº 66.518.267/0002-64, situada na Rua Lund, 41, CEP 01513-020, Liberdade, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Superintendente **FERNANDO PROENÇA GOUVÊA**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o **Termo Aditivo nº. 020/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio **para o período de 01 de abril de 2019 a 31 de maio de 2019**, nos atuais quantitativos assistenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. Fica estabelecido o orçamento de custeio para o período de 01 de abril de 2019 a 31 de maio de 2019 o valor total de **R\$ 15.950.582,46** (quinze milhões novecentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e dois Reais e quarenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2.507.33503900 – fontes 00 e 02**.
- 2.2 Os valores de repasses mensais segue definido no Cronograma de Desembolso Mensal,




Cronograma de Desembolso Mensal

Mês de Desembolso	Valor Repasse – R\$
abril/19	7.975.291,23
maio/19	7.975.291,23
Total	15.950.582,46

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 002/2011-SMS.G. no que não colidirem com o presente Termo.

É do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM



EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

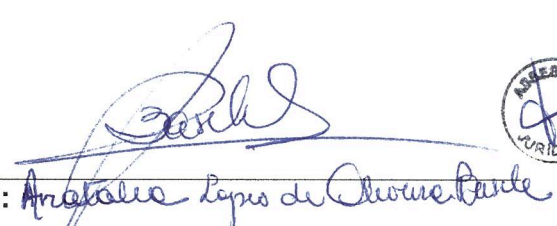


MAGALI VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE – AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Testemunhas:



NOME: José Guilherme Rocha Jr
Chefe de Gabinete
CPF: Autarquia Hospitalar Municipal



NOME: Angélica Lopes de Oliveira Paule
CPF: [REDACTED]

